



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Verdade Guarapari"

RESOLUÇÃO Nº. 007/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades na Companhia de Desenvolvimento e Melhoramento Urbano de Guarapari - CODEG, pelo prazo de 360 dias, improrrogável, composta pelos Vereadores Manoel Ferreira Couto — Partido dos Trabalhadores, Marcial Souza Almeida – Solidariedade e Paulina Aleixo Pinna — Partido Progressista.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da C.M.G

Matéria: Ofício protocolo nº 1320/2014
Autor: Sr. Wagner Luiz dos Santos Souza Vieira